Ref. IC 036/16-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 023/2014-16

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e **DOIS RIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento de Aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta Conjunto, celebrado em 18 de fevereiro de 2016, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital infra-assinado, **Dr. Maviael Souza Silva**, **16ª Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital**, como promitente, e como compromissária **DOIS RIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

CONSIDERANDO a existência do Termo de Ajustamento de Conduta 023/2014-16ª, firmado com COMERCIAL DE ALIMENTOS SILVA E VASCONCEOS LTDA (MERCADINHO ECONÔMICO), atualmente com nome empresarial **DOIS RIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**;

CONSIDERANDO que ainda não foram cumpridas todas as obrigações firmadas anteriormente, tendo ocorrido a mudança de razão social da empresa :

CONSIDERANDO a impossibilidade de cumprimento do prazo acordado no Termo de Ajustamento de Conduta, em face das condições econômicas do país e da grave crise que acomete todos os setores da economia.

Têm entre si, justo e acordado, firmarem este Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta 023/2014-16ª, na forma da legislação vigente, mediante as cláusulas a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – estende a prorrogação do TAC, por mais 06 meses para obtenção da licença da ADAGRO, a contar da publicação deste instrumento em diário oficial;

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta ficam ratificadas.

E, por estarem certos e acordados, assinam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, para que produza os efeitos legais.

Recife, 22 de maio de 2017.

[redacted]

16ª Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

[redacted]

Procurador da DOIS RIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Vigilância Sanitária do Recife

ADAGRO-PE